

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.860/2019

CONCEDE A “COMENDA DOIS DE JULHO” AO SENHOR ALDO MENDONÇA ALBUQUERQUE BENEVIDES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Dois de Julho” ao Senhor ALDO MENDONÇA ALBUQUERQUE BENEVIDES pelos relevantes serviços prestados ao povo de Ilhes e Salvador, Bahia.

Art. 2º – A Comenda Dois de Julho será entregue ao homenageado em Sessão Especial a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019

Deputado Júnior Muniz

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução tem como objetivo homenagear um homem de idoneidade moral ilibada, nascido em 12 de agosto de 1982, na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, quando logo na sua infância veio para Salvador com o propósito de estudar, chegando a concluir a Faculdade de Publicidade e Propaganda.

No decorrer dos estudos, no final do curso superior, passou a trabalhar com eventos e música, como os Ensaios do Tchan e do Fica Comigo, bem como foi um dos idealizadores do Forró do Piu Piu, Bloquinho do Tchan e do Gigante, Barra Spirit, Arraiá e Lavagem do Leopoldina, entre outros, quando naquela oportunidade fundou a Empresa AMB, passando a ser um dos bons sucedidos Empresários do ramo de publicidade e entretenimento.

Além de produtor de eventos e empresário do ramo da música, tornou-se proprietário de Bar e Restaurante, a exemplo do “FIVE SPORT BAR” instalado nas Cidades de Salvador e Lauro de Freitas, na Bahia, e em Brasília e Vitoria do Espírito Santo.

Não satisfeito, o Senhor Aldinho Benevides, como é conhecido, passou a ser, além de um dos gestores da carreira do escritor Baiano Edgard Abbehusen, seu sócio nos Programas “Bahia Porreta”; “Festa e Folia” e “Coisa Boa” na Rádio Transamérica, os quais o homenageado é apresentador.

Assim, o homenageado é o bom filho, bom irmão, bom amigo, enfim um BOM HOMEM!

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019

Deputado Júnior Muniz